



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 119/2024;

OBJETO: Contratação de show artístico da banda Zé Luís Vaqueiro, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na 1º Feira de Agropecuária de Muribeca/SE, a ser realizada entre os dias 05/05/2025 e 11/05/2025, a apresentação se dará no dia 10/05/2025 por volta das 22h.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: mediana dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela mediana do valor mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MEDIANA (R\$)
1	Município de Novo Triunfo/BA	ANCELMO BEZERRA SILVA DA	CONTRATAÇÃO DA BANDA ZE LUIZ VAQUEIRO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO/BA, NO DIA 04 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.	45.000,00	45.000,00
2	Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE	ANCELMO BEZERRA SILVA DA	CONTRATAÇÃO DA BANDA ARTÍSTICA 'ZE LUIS VAQUEIRO' PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A 1 EXPO LOURDES EM ESPAÇO PÚBLICO. NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LOURDES.	45.000,00	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SETOR DE COMPRAS**

3	Município de Porto da Folha/SE	ANCELMO BEZERRA SILVA	DA	CONTRATAÇÃO DA BANDA ZE LUIZ VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO COMO PARTE DO EVENTO DENOMINADO "FESTA DA CONQUISTA" REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA-SE. CONFORME CONTRATO N326/2025	40.000,00
---	--------------------------------	-----------------------	----	---	-----------

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por ilegitimidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

Links para consulta das Notas fiscais em anexo:

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-NossaGloria/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

Muribeca/SE, 24 de abril de 2025.

FABRÍCIO DA CRUZ PRUDÊNCIO
Responsável pela apuração